



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

108/2025

O vereador **Murilo Basi**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias visando destinar um espaço adequado e seguro para que os jovens possam praticar o grau de moto, garantindo um ambiente apropriado para essa modalidade e contribuindo para a segurança pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido dos motociclistas que praticam "grau" de moto. A prática tem crescido entre os jovens como uma forma de esporte e lazer, exigindo habilidade, equilíbrio e controle sobre o veículo. No entanto, a falta de um local apropriado faz com que essa atividade ocorra em vias públicas, o que pode representar riscos tanto para os praticantes quanto para pedestres e demais condutores.

Dessa forma, a criação ou destinação de um espaço para essa prática, devidamente regulamentado, pode reduzir acidentes, evitar infrações de trânsito e oferecer uma alternativa segura e organizada para os jovens. Além disso, essa iniciativa pode contar com parcerias privadas para viabilizar a infraestrutura necessária, bem como promover campanhas de conscientização e capacitação, incentivando o uso responsável da motocicleta.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Assim sendo, por ser uma obra de grande incentivo ao esporte e esperada pelos usuários, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2025

MURILO BASI
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/03/2025

